



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N° 2.705, DE 28 DE MAIO DE 2025**

Nomeia agente público que menciona e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **CAIO CÉSAR DE CASTRO GONÇALVES**, RG nº 28.146.725-0 SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - APE**, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º. DETERMINAR** ao agente público de que trata o artigo 1º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 4º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 28 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ArboEPSS".

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 28 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Lande".  
**CECILIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais